

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF  
CNPJ: 27.763.754/0001-50

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em reais)

ATIVO	2022	NE	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Bancos	111.684		5.294
Aplicações Financeiras	1.241.126		1.422.305
	<b>1.352.810</b>	5	<b>1.427.599</b>
<b>Recebíveis de Clientes e outros recebíveis</b>			
Contas a Receber	7.083.823		7.262.718
(-)Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(183.478)		(183.478)
	<b>6.900.345</b>	6	<b>7.079.240</b>
<b>Outros Valores e Bens</b>			
Adiantamentos a Funcionários	68.344		74.195
Adiantamentos a Terceiros	31.061		30.393
Adiantamentos a Fornecedores	444		-
Adiantamentos para Eventos	1.354		-
Tributos e Contribuições a Compensar	37.029		13.851
	<b>138.232</b>	7	<b>118.439</b>
	<b>8.391.387</b>		<b>8.625.278</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		8	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Depósitos Judiciais	291.810		229.341
Tributos e Contribuições à Restituir	6.125.548		5.834.747
Garantia Cauçionária	13.780		11.269
	<b>6.431.138</b>	8.1	<b>6.075.357</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.591</b>	<b>8.2.1</b>	<b>1.591</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	8.987.805	8.2.2	8.930.832
(-) Depreciação	(6.572.751)	8.2.2	(6.266.301)
<b>INTANGÍVEL</b>	51.081	8.2.3	51.081
(-) Amortização	(45.072)	8.2.3	(41.180)
	<b>2.422.654</b>	8.2	<b>2.676.023</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>17.245.179</b>		<b>17.376.658</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**  
**CNPJ: 27.763.754/0001-50**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**  
**(Em reais)**

<b>PASSIVO</b>	<b>2022</b>	<b>NE</b>	<b>2021</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	385.307	9	144.165
Salários e Ordenados a Pagar	493.891	9.1	461.024
Obrigações Trabalhistas	141.149	9.1	88.764
Provisão de Férias	779.900	9.1	732.978
Provisões para Contingências	101.000	10	101.000
Empréstimos e Financiamentos	3.493	9.2	1.040
Outras Obrigações	134.563		359.516
	<b>2.039.303</b>		<b>1.888.487</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social	15.488.171	11	14.945.116
Déficit (Superavit) do Período	(282.295)	15	543.055
	<b>15.205.876</b>	<b>11</b>	<b>15.488.171</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>17.245.179</b>		<b>17.376.658</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**  
**CNPJ: 27.763.754/0001-50**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**  
**(Em reais)**

	<u>2022</u>	<u>NE</u>	<u>2021</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			
Receitas Operacionais	14.435.806		14.132.115
Outras Receitas Operacionais	543.868	13/14	416.548
	14.979.674	12	14.548.663
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas Administrativas	(2.238.204)		(1.614.474)
Despesas com pessoal	(11.421.659)		(10.592.789)
Provisão de Férias e 13º Salário	(1.625.305)		(1.496.199)
Provisão para Contingências	-		(50.000)
Despesas c/Veículos	(26.327)		(19.267)
Despesas/Receita Financeiras	362.356		111.121
Depreciação /Amortização	(310.343)	8.2	(311.971)
Isenção Usufruída	(3.884.037)	24.2	(3.590.858)
Despesas Tributárias	(2.487)		(5.267)
Despesas Sustentáveis	-		(26.762)
	(19.146.006)		(17.596.466)
<b>DÉFICIT OPERACIONAL</b>	(4.166.332)		(3.047.803)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS</b>			
Benefícios Fiscais Obtidos c/Isenções Usufruídas	3.884.037	24.1	3.590.858
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(282.295)</b>	<b>15</b>	<b>543.055</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**  
CNPJ: 27.763.754/0001-50**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
**(Em reais)**

<u>(Em reais)</u>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit/ Déficit do Exercício</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>14.410.065</b>	<b>535.051</b>	<b>14.945.116</b>
Incorporação do Déficit exercício anterior	<b>535.051</b>	535.051	-
Superávit do Exercício	-	543.055	543.055
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>14.945.116</b>	<b>543.055</b>	<b>15.488.171</b>
Incorporação do Superávit exercício anterior	<b>543.055</b>	543.055	-
Superávit do Exercício	-	(282.295)	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>15.488.171</b>	<b>(282.295)</b>	<b>15.205.876</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**  
CNPJ: 27.763.754/0001-50

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
**(Em reais)**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Déficit do Exercício	(282.295)	543.055
<b>Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:</b>		
Depreciações e Amortizações	310.343	311.971
	28.048	855.026
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
(Redução) Aumento líquido das Contas a Receber	176.383	(1.417.179)
Aumento líquido de Outros Valores e Bens	(310.594)	(102.251)
Aumento (Redução) líquido nos Depósitos Judiciais	(62.469)	26.757
Aumento líquido dos Fornecedores	241.142	114.055
Aumento (Redução) líquido dos Salários a Pagar	85.252	(51.406)
Aumento líquido das Provisões e Contingências	46.922	51.490
(Redução) Aumento líquido das Contas Outras Obrigações	(224.953)	137.439
	(48.317)	(1.241.095)
<b>Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais</b>	(20.269)	(386.069)
<b>Atividades de Financiamentos:</b>		
Aumento (Redução) líquido de Empréstimos	2.453	(985)
<b>Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos</b>	2.453	(985)
<b>Atividades de Investimentos:</b>		
Aquisição do Imobilizado	(56.973)	(16.380)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos</b>	(56.973)	(16.380)
<b>Redução do caixa e equivalentes</b>	<b>(74.789)</b>	<b>(403.434)</b>
<b>Variação na posição financeira:</b>		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício	1.427.599	1.831.033
Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício	1.352.810	1.427.599
<b>Redução do Caixa e equivalentes</b>	<b>(74.789)</b>	<b>(403.434)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF  
CNPJ: 27.763.754/0001-50

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

	<u>2022</u>	%	<u>2021</u>	%
<b>1 – RECEITA</b>	<b>14.979.674</b>		<b>14.548.663</b>	
1.1. Venda de serviços	14.435.806		14.132.115	
1.2. Outras Receitas	543.868		416.548	
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.264.531</b>		<b>1.633.741</b>	
2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos	26.327		19.267	
2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	2.238.204		1.614.474	
2.3. Perda na Realização de Ativos			-	
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)</b>	<b>12.715.143</b>		<b>12.914.922</b>	
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>310.343</b>		<b>311.971</b>	
4.1. (-) Depreciação e amortização	310.343		311.971	
<b>5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)</b>	<b>12.404.800</b>		<b>12.602.951</b>	
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA</b>	<b>4.266.076</b>		<b>3.732.323</b>	
6.1. Receitas Financeiras	382.039		141.464	
6.2. Outras	3.884.037		3.590.859	
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)</b>	<b>16.670.876</b>		<b>16.335.274</b>	
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)</b>	<b>16.670.876</b>	<b>100%</b>	<b>16.335.274</b>	<b>100%</b>
8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	15.217.685	91,28	14.148.841	86,62
8.2. Remuneração do Governo (impostos taxas e contribuições)	1.715.803	10,29	1.613.035	9,87
8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros)	19.683	0,12	30.343	0,19
8.5. Remuneração retida (Déficit do Exercício)	(282.295)	-1,69	543.055	3,32

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**  
**CNPJ: 27.763.754/0001-50**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no o artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4.043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022, prorrogado para 31/12/2023, conforme Portaria nº 49, de 09/05/2023 – DO-U, de 25/05/2022, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais; Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência; Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física; Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física; Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física; Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do para-desporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita e, acrescido pelo parágrafo único do mesmo artigo, conforme ata de AGE, de 10 de junho de 2022, as atividades de: promover capacitação, formação e treinamento de pessoas com deficiência para a pratica desportiva, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e desenvolver o treinamento esportivo de crianças, jovens e adultos com deficiência, com objetivo educacional, participativo e/ou de rendimento.

## NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

## NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no “Diário” da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço;
- iii. **Ativo circulante: Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor.
- vii. **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- viii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco



de cada transação. – *Provisões* – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- ix. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- x. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- xi. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xii. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xiii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiv. **Os investimentos:** estão demonstrados ao custo de aquisição
- xv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.  
A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.  
Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- xvi. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvii. A **continuidade** das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

#### NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

<b>Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa	5.000	5.000
Bancos c/movimento	106.684	294
<b>Total</b>	<b>111.684</b>	<b>5.294</b>
<b>Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Banco do Brasil S/A – Renda Fixa	78.596	6.504
Banco Santander S/A – Contamax	43.299	-
Banco do Brasil S/A – CDB	219	11.343
Banco Bradesco S/A – Investicap	28.927	16.131
Banco Itaú S/A	1.081.354	1.279.283

Banco do Brasil S/A – Poupança	8.731	109.044
<b>Total</b>	<b>1.241.126</b>	<b>1.422.305</b>

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

#### NOTA 6. CONTAS A RECEBER

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2022 é de R\$ 7.083.823 (sete milhões, oitenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais) e em 2021 é de R\$ 7.262.718 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezoito reais).

#### NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, eventos, fornecedores e tributos e contribuições a compensar referente à INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 37.029 (trinta e sete mil e vinte e nove reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 6.125.548 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 8.1).

<u>Contas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos a funcionários	68.344	74.195
Adiantamentos a terceiros	31.061	30.393
Adiantamento a fornecedores	444	-
Adiantamento para eventos	1.354	-
Tributos e contribuições a compensar – INSS	37.029	13.851
<b>Total</b>	<b>138.232</b>	<b>118.439</b>

#### NOTA 8. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE

##### Item 8.1 – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2022 e 2021 é a seguinte:

<u>Contas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos Judiciais	291.810	229.341
Tributos e Contribuições a Restituir - INSS	6.125.548	5.834.747
Garantia Cauionada	13.780	11.269
<b>Total</b>	<b>6.431.138</b>	<b>6.075.357</b>

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.

Os valores de tributos e contribuições a restituir referem-se ao INSS retido, correspondente ao percentual de 11% (onze por cento) deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2022 é de R\$ 6.125.548 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

## 8.2. INVESTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item XIV)

<b>CONTAS</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>ADIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>31/12/2022</b>	
<b>8.2.1. INVESTIMENTOS</b>					
Ações da Telebrás	1.591			1.591	
<b>8.2.2. IMOBILIZADO</b>					
Aparelhos p/Ginástica	12.519			12.519	
Computadores e Periféricos	320.723	4.821		325.544	
Equipamentos de Telefonia	13.854			13.854	
Ferramentas	4.977			4.977	
Imobilizado Rio do Ouro	54.958			54.958	
Imóveis	6.771.096			6.771.096	
Instalações	591.349	17.175		608.524	
Máquinas e Equipamentos	352.723	13.712		366.435	
Máquinas e Equipamentos-Fábrica	75.720			75.720	
Móveis e Utensílios	502.015	21.265		523.280	
Móveis e Utensílios – Fábrica	9.931			9.931	
Terrenos	15.000			15.000	
Veículos	110.807			110.807	
Veículos - Doação	95.160			95.160	
(-) Dep Acum. Aparelhos p/Ginástica	(10.799)	(313)		(11.112)	10%
(-) Dep Acum. Computadores/Periféricos	(300.366)	(5.465)		(305.831)	20%
(-) Dep Acum. Equipos Telefonia	(13.853)			(13.853)	20%
(-) Dep Acum. Ferramentas	(4.046)	(447)		(4.493)	10%
(-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro	(54.958)			(54.958)	10%
(-) Dep Acum. Imóveis	(4.586.453)	(228.001)		(4.814.454)	4%
(-) Dep Acum. Instalações	(322.917)	(38.890)		(361.807)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equipos	(267.511)	(16.374)		(283.885)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equipos-Fábrica	(75.720)			(75.720)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utensílios	(413.779)	(16.960)		(430.739)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fábrica	(9.931)			(9.931)	10%
(-) Dep Acum. Veículos	(110.808)			(110.808)	20%
(-) Dep Acum. Veículos - Doação	(95.160)			(95.160)	20%
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>2.664.531</b>	<b>(249.477)</b>		<b>2.415.054</b>	
<b>8.2.3. INTANGIVEL</b>					
Concessão de Uso	3.955				
Software	47.125				
(-) Amort. Acum - Concessão de Uso	(3.949)	(6)			10%
(-) Amort. Acum – Software	(37.230)	(3.887)			20%
<b>Total do Intangível</b>	<b>9.901</b>	<b>(3.893)</b>		<b>6.008</b>	
<b>Total</b>	<b>2.674.432</b>	<b>(253.370)</b>		<b>2.421.062</b>	

#### NOTA 9. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

##### Item 9.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2022 e 2021 é a seguinte sua composição:

<u>Obrigações Trabalhistas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários e ordenados a pagar	493.891	461.024
Encargos trabalhistas	141.149	88.764
Provisão de férias e encargos	779.900	732.978
<b>Total</b>	<b>1.414.940</b>	<b>1.282.766</b>

##### Item 9.2 – Empréstimos e financiamentos

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições bancárias. Em 2022 e 2021 é a seguinte sua composição:

<u>Empréstimos e financiamentos</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
		<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Financiamentos bancários–cheque especial	6,45 %	3.493	-	1.040	-
<b>Total</b>		<b>3.493</b>	<b>-</b>	<b>1.040</b>	<b>-</b>

#### NOTA 10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas cujo risco de perda foi considerado como provável conforme a seguir:

<u>Código Contábil</u>	<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Nos. Processos</u>	<u>Valores</u>
9289	2-1-15-01-01	00001756620105010009	21.000
9289	2-1-15-01-01	01014304020165010241	30.000
9289	2-1-15-01-01	01012019720185010245	50.000
<b>Total</b>			<b>101.000</b>

<u>Contingências Trabalhistas</u>	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
Probabilidade de Perda:	<u>Quantidade</u>	<u>R\$</u>	<u>Quantidade</u>	<u>R\$</u>
Provável	03	101.000	03	101.000
Possível	14	685.226	15	695.393
<b>Total</b>		<b>786.226</b>		<b>796.393</b>

<u>Provisão para Contingências</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contingências Trabalhistas	101.000	101.000
<b>Total</b>	<b>101.000</b>	<b>101.000</b>

#### NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, adicionado do Déficit do período de R\$ 282.295 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais). Em 2022 e 2021 é a seguinte sua composição:

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.754.887	1.754.887
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	1.500.000	1.500.000
Ministério do Esporte – Doação da União	250.000	250.000
Superávit de Exercícios Anteriores	11.983.284	11.440.229
<b>Patrimônio Social</b>	<b>15.488.171</b>	<b>14.945.116</b>
Déficit do Período	(282.295)	543.055
<b>Total</b>	<b>15.205.876</b>	<b>15.488.171</b>

#### NOTA 12. RECEITAS OPERACIONAIS

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2022, a receita líquida foi de R\$ 14.435.806 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais) e em 2021 de R\$ 14.132.115 (quatorze milhões, cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais)

#### NOTA 13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

<b>Doações, Subvenções e Contribuições recebidas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Pessoas Jurídicas	3.175	-
Pessoas Físicas	1.440	1.440
Contribuições recebidas	539.253	415.107
<b>Total</b>	<b>543.868</b>	<b>416.547</b>

#### NOTA 14. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Em 2022 e 2021, os auxílios e subvenções do por público (apresentado como outras receitas operacionais) foram os seguintes:

<b>Auxílios e Subvenções - Poder Público</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Secretaria do Estado de Esportes Lazer e Juventude - SEELJE Administração Pública Estadual	-	78.542
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>78.542</b>

#### NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício seguinte, o resultado do exercício imediatamente anterior é transferido ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

#### NOTA 16. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

#### **NOTA 17. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 18. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 19. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 20. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

#### **NOTA 21. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

#### **NOTA 22. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei nº 12.101/09 e, portanto, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 23. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

#### ESTATUTÁRIOS

- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.
- Conforme ata da AGE de 10 de junho de 2022, foi acrescido ao Estatuto Social, o item “d”, do art. 9º - Capítulo V – Dos Poderes da Associação em relação à Assembleia Geral, a seguinte redação: *“Deliberar, aprovar e reajustar a remuneração dos diretores estatutários que atuem diretamente na gestão executiva da ANDEF respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, sendo vedado que estes valores sejam superiores a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. O total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal.”*

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### **NOTA 24. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A Entidade possui a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022. Portanto, nos termos da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o mencionado período para que faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não foi pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
- COFINS – 3%

<b>24.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	2.170.720	1.983.091
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	838.357	793.176
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	429.374	397.113
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	445.586	417.478
<b>Soma</b>	<b>3.884.037</b>	<b>3.590.858</b>
<b>24.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	2.170.720	1.983.091
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	838.357	793.176
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	429.374	397.113
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	445.586	417.478
<b>Soma</b>	<b>3.884.037</b>	<b>3.590.858</b>

#### NOTA 25. FATO RELEVANTE

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006.

a) Conforme Nota Explicativa de n. 8 item - Tributos e contribuições a restituir - INSS, a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, conseqüentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo, apresentados em valores da época:

<b>Autos de Infração</b>	<b>R\$</b>
DEBCAD: 37.006.574-3	59.984
DEBCAD: 37.006.577-8	734.763
DEBCAD: 37.006.575-1	185.190
DEBCAD: 37.006.576-0	429.373
DEBCAD: 37.006.582-4	905.228
DEBCAD: 37.006.583-2	2.045.923
<b>Total</b>	<b>4.360.461</b>

b) Em sessão de 26 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), conseqüentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

<b>Autos de Infração</b>	<b>R\$</b>
DEBCAD: 37.006.584-0	824.092
DEBCAD: 37.006.620-9	355.766
DEBCAD: 37.006.621-7	3.046.391
DEBCAD: 37.006.622-5	1.164.590
<b>Total</b>	<b>5.390.839</b>

c) Na 9ª Vara Cível de Niterói, ação movida pela ANDEF visando débitos não cumpridos pelo Estado do Rio de Janeiro referente serviços prestados, com probabilidade remota.



Processos	R\$
00565178220218190002	1.550.597
00573751620218190002	559.029
00573769820218190002	397.546
00573778320218190002	658.051
<b>Total</b>	<b>3.165.223</b>

#### NOTA 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em sentença proferida pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 1ª Vara Federal de Niterói, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica tributária relativa ao Programa de Integração Social – PIS, pagos no período de 09/11/2012 a 09/11/2017, foi julgado procedente os pedidos revolvendo o mérito do processo, nos termos do art. 487, I, do CPC, declarando o direito da Andef à imunidade tributária que a isenta de contribuição ao PIS, com fundamento no art. 195, § 7º, da Constituição, respeitando o prazo de validade do certificado de entidade beneficente de assistência Social (CEBAS), cujo montante é de R\$1.087.459,30, (hum milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) com data base de 10/2021.

#### NOTA 27. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

#### NOTA 28. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O cadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos termos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de cadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 109/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Especial. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/11. Dada à finalidade institucional, o público-alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II – quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III – integra à rede socioassistencial, ofertando 100% (cem por cento) da sua capacidade ao SUAS;

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Niterói,

#### NOTA 29. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infraestrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/11 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da

forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.

**NOTA 30. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/11 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

**EIXO PRÁTICA ESPORTIVA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo Principal	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4-1-01-15-01	Despesas com eventos	Pessoas com deficiências	133.570	197.788	16
4-1-01-15-01	Dispêndios com alimentação	Pessoas com deficiências	133.570	23.677	16
4-1-01-15-01	Despesas com condução	Pessoas com deficiências	133.570	7.451	16
4-1-01-15-01	Despesas com esporte	Pessoas com deficiências	133.570	87.943	16
4-1-01-15-01	Material esportivo Uniformes	Pessoas com deficiências	133.570	21.394	16
4-1-01-15-01	Material fisioterapia Medicamentos	Pessoas com deficiências	133.570	4.165	16
4-1-01-15-01	Viagens Estadias	Pessoas com deficiências	133.570	32.555	16

**EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	93.121	1.049.252	18
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários	Pessoas com deficiência	93.121	12.260	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Água e Esgoto	Pessoas com deficiência	93.121	43.204	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Ajuda de Custo Donativos	Pessoas com deficiência	93.121	71.220	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Luz e Força	Pessoas com deficiência	93.121	188.973	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Manutenção e	Pessoas com deficiência	93.121	168.341	18

	Conservação				
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Material de Escritório	Pessoas com deficiência	93.121	20.190	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Confraternização	Pessoas com deficiência	93.121	35.513	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Brindes	Pessoas com deficiência	93.121	12.661	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Flores Ornatações	Pessoas com deficiência	93.121	7.227	18

**EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
4-1-02	Convênios Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	355.412	11.096.938	28
4-1-01	Convênios Administrativa	Pessoas com deficiência	355.412	255.951	28
4-1-01	Convênios Consumo	Pessoas com deficiência	355.412	96.875	28

**NOTA 31. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 109/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

**RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO PRÁTICA ESPORTIVA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-03-02-05-01	Associação Bras. Apoiadores Beneméritos Teatro Guaira	10.000	-
3-03-02-05-01	Consulado Geral Americano no Rio de Janeiro	2.500	
3-03-02-05-01	Instituto Teatro Novo	2.800	

**RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado)	Valor Contábil (A receber)
3-3-02-05-01	Receita com Eventos	-	-
3-3-02-05-01	Receita Aluguel Instalações	208.095	47.880
3-3-02-05-01	Receita com Consultoria	-	-
3-3-02-05-01	Receita com Refeições	239.651	63.300
3-3-02-05-01	Receita com Transporte	-	-
3-3-02-05-01	Doações - PF	1.440	-
3-3-02-05-01	Doações - PJ	3.175	-
3-3-03-05-01	Recuperação de Despesas	76.207	-

**RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-1-03	Convênios	14.817.845	1.155.145

**NOTA 32. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)**A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 109/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

**EIXO PRÁTICA ESPORTIVA**

Rubrica	Dados de Atendimento	Número de atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio Andef</li> <li>Doações - PJ</li> <li>Doações – PF</li> </ul>	Treinamento de atletas para participação em competições, apresentações e atividades lúdicas; 10.897 mil pessoas sensibilizadas para a causa da pessoa com deficiência; Realização de atividades de práticas esportivas de alto rendimento, lúdica e de dança; Participação em 55 eventos de demonstração e sensibilização	133.570	844

**EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA**

Rubrica	Dados de Atendimento	Número de atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
RECURSOS DA ANDEF	Desenvolvimento de atividades de reabilitação física 30.809 atendimentos; Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 169; Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 21 atendimentos realizados.	93.121	2.558

**EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO EMPREGO E RENDA**

Rubrica Contábil	Dados de Atendimento	Número de atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Convênios</li> </ul>	Desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização da sociedade e suas instituições acerca dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que tange a escolarização, a formação profissional, o acesso e a permanência no mercado de trabalho;	355.412	1.165

	Ações junto ao usuário e seus familiares que possibilitem o desenvolvimento da sua capacidade funcional e laboral para a inclusão ao mundo de trabalho, com geração de renda para os mesmos; Acompanhamento para o aprimoramento profissional visando a permanência dos profissionais com deficiência no mercado de trabalho;		
--	--	--	--

**NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – Elaborado pelo Método Indireto**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.


**NOTA 34. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

**NOTA 35. CONTINGÊNCIAS FISCAIS**

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

Niterói (RJ), 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 WASHINGTON LUIZ CORREIA MENDES DA S  
Data: 11/04/2023 14:33:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Washington Luiz Correia Mendes da Silva  
*Presidente*

AROLDO JOSE  
PLANZ:36542628720  
Assinado de forma digital por  
AROLDO JOSE PLANZ:36542628720  
Dados: 2023.04.11 16:31:54 -03'00'  
Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda.  
CRC-RJ 917  
*Aroldo José Planz*  
Contador  
CRC-RJ 054.068/O-5